## Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 142 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE

JULHO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às 11h10, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 53/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a presença da Edilidade completa. Mesa presidida pelo vereador Carlos Alberto dos Santos e secretariada pelos vereadores Antonio José de Oliveira Junior, primeiro secretário, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de quorum legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foi aprovado em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por unanimidade, o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 53/22, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 8.082,93 ao Orçamento Programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária, a li e subscrevo-me.

1ª SECRETÁRIA

2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENT